

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 1910.01/2021-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I - BAIRRO BURITI NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2021 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo - membros, para dar início à **TOMADA DE PREÇOS N.º 1910.01/2021-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I - BAIRRO BURITI NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **HB CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 10.343.303/0001-60 e **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ N.º 22.575.652/0001-68 às quais procederam às entregas dos envelopes que se encontravam devidamente fechados e que foram protocolados com antecedência. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Neste momento, o presidente registra que não havia nenhum representante presente e dando continuidade ao procedimento licitatório após o recebimento dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTAS DE PREÇOS”, simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preços os quais foram rubricados pela comissão, visto que não havia nenhum representante presente. Dando continuidade, o Presidente informa que após análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, encaminhará posteriormente ao Setor de Engenharia para análise técnica e que publicará o

resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes. Acaraú-CE, dia 12 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAÚ		
Presidente	TIAGO FONTELES SOUZA	
Membros	JACO EXPEDITO DE LIMA NETO	<i>Jaco Expedito de Lima Neto</i>
	ANA MARIA NASCIMENTO MELO	<i>Ana Maria Nascimento Melo</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI CNPJ: 19.732.774/0001-35		AUSENTE
CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA CNPJ: 11.962.967/0001-70		AUSENTE